

## NO AZUL

# Aproximadamente 40% utilizaram FGTS inativo para quitar dívidas

Poupança foi o segundo destino mais citado, com total de 30% dos entrevistados

Cerca de 40% dos consumidores brasileiros usaram recursos de contas inativas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para quitar dívidas, de acordo com um levantamento da Sondagem do Consumidor, realizado pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV).

Segundo o governo, foram retirados de contas inativas R\$ 44 bilhões entre março e julho deste ano. Em média, 37,7% dos 2.047 entrevistados na son-

dagem afirmaram ter usado o dinheiro para quitar débitos.

Quanto menor a faixa de renda, maior a frequência de uso do FGTS para pagamento de dívidas. Entre as pessoas com renda mensal até R\$ 2.100, 52,8% declararam ter usado o recurso extra na quitação de contas em aberto. O percentual foi recuando gradualmente conforme foi aumentando o nível de renda: de R\$ 2.100 a R\$ 4.800, 42,2% pagaram dívidas; de R\$ 4.800 a R\$ 9.600, 32,4%; e acima de R\$ 9.600, 23,4%.

“Houve uma ligeira redu-

ção do endividamento das famílias, mas existe a necessidade de uma recuperação mais efetiva do mercado de trabalho para que as famílias consigam visualizar uma situação financeira melhor nos próximos meses e se tornarem menos cautelosas em relação à conjuntura econômica do país”, avaliou Viviane Seda, coordenadora da Sondagem do Consumidor, em nota oficial.

O levantamento mostrou que a poupança foi o segundo destino mais citado para os recursos extras, mencionado por 30% dos entrevistados,

em média. Entretanto, apenas 11,2% das pessoas na menor faixa de renda disseram poupar, enquanto a poupança foi lembrada por 50,4% dos entrevistados do grupo de maior poder aquisitivo.

Em março, na primeira fase da pesquisa, apenas 9,6% declararam que usariam o dinheiro prioritariamente para consumir. “Apesar do FGTS ter influenciado o consumo, ele não foi suficiente para melhorar a confiança do consumidor no segundo trimestre, a qual continua caindo em agosto”, com-

pletou a economista.

A pesquisa foi realizada em março e em julho. Na primeira fase, o Ibre perguntou qual seria o destino prioritário do recurso. Em julho, o objetivo era confirmar o destino efetivo do dinheiro.

Segundo a Caixa Econômica Federal, 25,9 milhões de trabalhadores sacaram os recursos do FGTS. O montante de R\$ 44 bilhões representa, aproximadamente, 2,7% do PIB e 88% dos R\$ 49,8 bilhões que o governo havia liberado para os brasileiros.

## AMBEV

## Mercado de cerveja caiu no primeiro semestre de 2017

O vice-presidente Financeiro da Ambev, Ricardo Rittes, afirmou que a companhia continua “cautelosamente otimista” em relação ao mercado de bebidas. Ele destacou que no primeiro semestre o mercado encolheu, mas o ritmo de retração desacelerou em relação a 2016.

“Acreditamos no crescimento do Brasil e investimos”, disse Rittes. Ele evitou fazer projeções, mas considerou que a queda da inflação é positiva para o consumo. A Ambev já implementou, no entanto, aumento de preço previsto para este terceiro trimestre

O executivo comentou ainda sobre o mercado de bebidas não-alcóolicas, segmento em que os refrigerantes são o principal pro-

duto. De acordo com ele, esse mercado tem sofrido mais em razão da deterioração do consumo no Brasil, porque o consumo de refrigerantes é mais volátil que o de cerveja. “Ainda é visto quase como um produto de luxo. Na crise, o consumidor troca esse bem por água ou suco em pó”, concluiu.

A Ambev anunciou que investiu entre 2015 e 2017 um valor de R\$ 45 milhões em programas dedicados ao consumo consciente de bebidas. Em ação pelo chamado Dia de Responsa, de visitaçã o bares, a companhia destacou metas como a de investimento de cerca de 3% da verba de marketing global em temas de responsabilidade de consumo.

De acordo com Rittes, os investimentos nessa área

têm crescido. Ele não quis dar projeções, porém, para os aportes nos próximos anos.

A companhia visita mensalmente um milhão de pontos de venda. Durante um dia no ano, as visitas envolvem ações para colar cartazes e tratar com donos dos bares sobre temas como proibição de venda de bebidas a menores e campanhas contra combinação de bebida e direção.

Pedro Mariano, vice-presidente Jurídico e de Relações Corporativas, destacou ainda um programa iniciado em 2015 de apoio da Ambev a ações de segurança viária em municípios do Estado de São Paulo. De acordo com ele, esse programa levou a uma redução de 17% na mortalidade dos acidentes.

## MICRO

## Prazo para MEI parcelar débitos com a Receita encerra em 2 de outubro

O prazo para adesão de microempreendedores individuais (MEI) ao parcelamento especial de débitos na Receita Federal termina no dia 2 de outubro. Para quitar os boletos atrasados, o prazo começou no início de julho, e os microempreendedores podem parcelar as dívidas acumuladas até maio de 2016, em até 120 prestações. Para débitos de boletos vencidos após maio de 2016, o parcelamento será de, no máximo, 60 meses.

O pedido de adesão ao parcelamento pode ser feito no Portal do Empreendedor. Na solicitação, é possível calcular o total de parcelas de forma automática, considerando o maior número possível e respeitado o valor mínimo de R\$ 50.

Esta é a primeira vez, desde a criação do MEI, em 2009, que o governo abre um programa de parcelamento de débitos. De acordo com a Receita Federal, mais de 7 milhões de microempreendedores estão cadastrados no Simples Nacional, mas cerca de 60% estão inadimplentes com o Fisco.

O saldo devedor atual dos microempreendedores individuais está em R\$ 1,7 bilhão. O atraso no pagamento dos boletos pode prejudicar o acesso dos microempreendedores a direitos previdenciários, como auxílio-doença, salário-maternidade e aposentadoria invalidez. Para pedir o auxílio-doença, por exemplo, o microempreendedor precisa ter pago em dia no mínimo 12 meses seguidos.

## ELDORADO

## Celulose atingiu 158,244 mil ton na produção do mês de agosto

A produção de celulose da Eldorado Brasil Celulose, do grupo J&F Investimentos, atingiu 158,244 mil toneladas, com uma média diária de 5.105 mil/t, em agosto. No acumulado de janeiro a agosto deste ano, o volume atingiu 1,122 milhão de toneladas, um crescimento de 4% na comparação com o mesmo período do ano passado.

Já a exportação de energia para o sistema elétrico nacional foi de 21.770 MWh, equivalentes a 29,3 MWh médios. No período de janeiro a agosto de 2017, o volume exportado foi de 150.728 MWh, resultado 28% superior a igual intervalo de 2016.

“Esses resultados demonstram o excelente desempenho e performance diferenciada das operações da Eldorado”, informou a empresa, em nota assinada pelo presidente José Carlos Grubisch Filho, encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Já a Fibria anunciou aumento do preço da celulose em US\$ 30 por tonelada para os três mercados de atuação: Ásia, América do Norte e Europa. Os novos valores passam a valer no dia 1º de outubro. Para a Ásia, o preço passou para US\$ 750, na América do Norte para US\$ 1.120/t e na Europa para US\$ 940/t.

## VOTORANTIM SIDERURGIA S.A.

CNPJ/MF nº 60.892.403/0001-14 - NIRE 33.3.0029068-1

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de Julho de 2017**  
**Horário e Local** - às 9:00 horas, na sede social da Companhia na Avenida Francisco Fortes Filho, nº 242 - Sala A, bairro Jardim Aliança, CEP 27525-598, na cidade de Resende/RJ. **2. Convocação** - Dispensada em virtude da presença de todos os acionistas da Companhia. **3. Presença** - De acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro “Presença de Acionistas”. **4. Mesa Dirigente** - Sergio Augusto Malacrida Junior, Presidente; Luiz Marcelo Pinheiro Fins, Secretário. **5. Ordem do Dia** - a) deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia; e b) autorizar os Diretores e/ou procuradores constituídos para este fim para realizar todos os atos necessários à concretização da proposta de aumento de capital aqui deliberada. **6. Deliberações** - Submetidos à discussão os assuntos da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade, decidiram: a) aprovar a proposta de aumento do capital social da Companhia, na presente data, no valor de **R\$ 30.009.458,93** (trinta milhões, nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), com a emissão de 2.771 (duas mil, setecentas e setenta e uma) ações ordinárias, sem valor nominal, com base no valor patrimonial da ação apurado em 30 de junho de 2017, passando o capital social da Companhia de **R\$ 2.763.069.006,73** (dois bilhões, setecentos e sessenta e três milhões, sessenta e nove mil, seis reais e setenta e três centavos), totalmente integralizado, para **R\$ 2.793.078.456,66** (dois bilhões, setecentos e noventa e três milhões, setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo totalmente integralizados no prazo de até 30 (trinta) dias, em moeda corrente nacional, pela acionista Votorantim S.A.. Neste sentido, aprovam a emissão de boletim de subscrição, tendo a acionista VP Gestão Ltda., nesta oportunidade, renunciado ao direito de preferência que lhe cabe na subscrição das ações ora emitidas, efetivando-se desde logo, o referido aumento. Em virtude do aumento de capital social ora deliberado, fica aprovada também a consequente alteração da redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: “O capital social é R\$ 2.793.078.456,66 (dois bilhões, setecentos e noventa e três milhões, setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos) totalmente subscrito e integralizado, divididos em 191.205 (cento e noventa e uma mil, duzentas e cinco) ações ordinárias, sem valor nominal, obrigatoriamente nominativas”; e b) os acionistas autorizam os Diretores da Companhia e/ou procuradores devidamente constituídos para este fim, a praticarem todos os atos necessários para efetivar o aumento de capital social da Companhia aqui deliberado. **7. Observações Finais:** a) O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não tendo havido, todavia, nenhuma manifestação; b) Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, vai assinada por todos os presentes. (a.a) Sergio Augusto Malacrida Junior, como Presidente Luiz Marcelo Pinheiro Fins, como Secretário; **Votorantim S.A., e VP Gestão Ltda.**, como acionistas, por seus representantes legais. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio, Resende/RJ, 21 de julho de 2017. **Sergio Augusto Malacrida Junior** - Presidente; **Luiz Marcelo Pinheiro Fins** - Secretário. **JUCERJA** nº 00003082888 em 14/08/2017. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

## IMUSICA S.A.

CNPJ/MF nº 03.783.656/0001-16 - NIRE 33.3.0027108-2

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho de 2017 (1) Hora, Data e Local:** Aos 31 dias do mês de julho de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Voluntários da Pátria, nº 143, 8º e 9º andares, Botafogo, CEP 22.270-000, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da IMUSICA S.A. (“Companhia”). **(2) Convocação e Presença:** Dispensada a convocação dos acionistas, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **(3) Mesa da Assembleia:** Assumiu a presidência o Sr. Roberto Catalão Cardoso, que nomeou a mim, André Santos Correia para secretária-loc, com a aprovação de todos os presentes. **(4) Ordem do Dia:** Tomar conhecimento da renúncia de membro da Diretoria da Companhia e eleger novo membro da Diretoria da Companhia. **(5) Deliberações tomadas pelos presentes:** Por acionistas representando a totalidade do capital votante da Companhia foram adotadas as seguintes deliberações, pela unanimidade e sem ressalvas, dos acionistas presentes à Assembleia: (i) Autorizar a lavratura da ata desta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, como faculta o Art. 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações; (ii) Tomar conhecimento da renúncia do Diretor, Sr. **Leandro Oliveira Lage**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 5329392, inscrito no CPF/MF sob o nº 983.228.336-91, agradecendo ao mesmo pelo serviço prestado enquanto exerceu referida função e (iii) Aprovar a eleição de novo membro da Diretoria, Sr. **Dario Balesdent Filho**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade nº 04.545.572-2 IFFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 904.821.907-87, com endereço comercial na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP 04709-110, para o cargo de Diretor sem designação específica. O Diretor ora eleito apresentou à Companhia seu Termo de Posse contendo Declaração de Desimpedimento para fins dos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, e permanecerá em seu cargo até 28 de abril de 2018, data de término do prazo de gestão dos demais membros da Diretoria da Companhia. Sendo assim, a Diretoria da Companhia passa a ser composta, até 28 de abril de 2018, pelos seguintes membros: (a) **Diogo Zühlsdorff de Paiva**, Diretor Executivo, (b) **Ana Beatriz Fontenelle Gorini**, Diretora sem designação específica e (c) **Dario Balesdent Filho**, Diretor sem designação específica. **(7) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi autorizada pelos acionistas a lavratura da presente Ata, que após ter sido lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 31 de julho de 2017. **Assinaturas:** Mesa: Roberto Catalão Cardoso, Presidente da Mesa e André Santos Correia, Secretário. Acionistas: Claro S.A. e Telmex Solutions Telecomunicações S.A., ambas Representadas por seu Diretor Roberto Catalão Cardoso. Certifico que a presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. **André Santos Correia** - Secretário da Mesa. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.** Nome: IMUSICA S.A. Certifico que o presente foi arquivado sob o nº 3086360 e data de 12/09/2017. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

## SUL AMÉRICA SANTA CRUZ PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF nº

92.664.937/0001-80 - NIRE 3330026558-9. Ata da Assembleia Geral

**Extraordinária realizada em 17 de agosto de 2017. Hora e Local:** Em 17.08.2017, às 13h, na sede da Companhia, na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, parte, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada na forma do art. 124 §4º da Lei 6.404/76. **Mesa Diretora:** Presidente: Gabriel Portella Fagundes Filho, Secretária: Fernanda Bezerra. **Deliberações:** Aprovadas pela unanimidade de votos dos acionistas presentes. (i) Tomar conhecimento da renúncia, a partir desta data, do Sr. Arthur Farme d'Armoed Neto ao cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia, conforme carta apresentada pelo mesmo, devidamente arquivada na sede da Companhia. (ii) Eleger, para o mandato em curso que terminará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018, o Sr. **Ricardo Bottas Dourado dos Santos**, brasileiro, casado, administrador, identidade 1214385621 (SSP/BA), CPF 769.899.255-15, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, com endereço profissional na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121, Cidade Nova, para o cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia. O eleito declarou estar desimpedido na forma da lei para o exercício do respectivo cargo, tendo apresentado a respectiva declaração, a qual foi devidamente arquivada na sede da Companhia. (iii) Consignar que a remuneração global e anual dos administradores da Companhia foi fixada pela Assembleia Geral Ordinária de 28.04.2017. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata no livro próprio, na forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei 6.404/76, que foi assinada pela Mesa e pelos acionistas. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2017. **Assinaturas:** Gabriel Portella Fagundes Filho, Presidente da Assembleia; Fernanda Bezerra, Secretária da Assembleia. Acionistas: Patrick de Larragoiti Lucas e Sul América Companhia de Seguro Saúde, por sua procuradora Fernanda Bezerra, advogada. JUCERJA nº 00003086367 em 12.09.2017.

## DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

**LUIZA GONÇALVES XAVIER DE FARIA** e inscrita no CPF/MF sob o nº 345.334.678-57, DECLARA, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargo de administração na BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., ESCLARECE que eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. **BANCO CENTRAL DO BRASIL** - Departamento de Organização do Sistema Financeiro - DEORF - Avenida Presidente Vargas, n.º 730, 19º andar, - Centro, 20071-900 - Rio de Janeiro - RJ.

## FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII NOVO HORIZONTE

CNPJ/MF: 17.025.970/0001-44 - Código CVM: 0313037

## FATO RELEVANTE

A GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S.A., inscrita CNPJ/MF sob nº 27.652.684/0001-62, com sede na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Candelária, nº 65, cjs. 1701 e 1702 (“Administrador”), na qualidade de administrador do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII NOVO HORIZONTE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.025.970/0001-44, código CVM nº 0313037 (“Fundo”), informa aos seus cotistas e ao mercado que a REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. (“Rede D'or”), locatária do único imóvel de propriedade do Fundo denominado “Complexo Hospitalar São Luiz - Itaim”, ingressou com Ação Revisional de Aluguel de Imóvel Não Residencial, com pedido Liminar, tendo sido proferida decisão liminar e provisória em favor da Rede D'or, fixando um aluguel provisório, para vigorar desde a citação, no valor de R\$ 1.991.211,40 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, duzentos e onze reais e quarenta centavos) mensais, correspondente a aproximadamente 80% do valor do aluguel até então vigente. O Administrador adotará as medidas cabíveis para a proteção dos interesses do Fundo e manterá os cotistas informados das providências em seu endereço eletrônico. São Paulo, 15 de setembro de 2017.



**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE**  
**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**  
**ASSESSORIA DE LICITAÇÕES**

**AVISO**

Modalidade de Licitação: CN Nº 005/2017-ASL-1.1

Objeto: “SERVIÇOS DE REFORMA DOS DECANTADORES DA ETE BARRA”.

Assessoria de Licitações comunica aos interessados que a licitação em epígrafe que seria realizada em 20/09/2017 fica adiada “sine die”.



**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE**  
**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**  
**ASSESSORIA DE LICITAÇÕES**

**AVISO**

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2017 - ASL-DP

Objeto: “AQUISIÇÃO DE SAIS DE FERRO”.

Assessoria de Licitações comunica que o Pregão Eletrônico em epígrafe teve sua data de realização adiada para o dia 22/09/2017, às 11:00 horas, no mesmo local anteriormente divulgado.